

Nome :

Protermia

Morada :

Praceta Joao Villaret, n.o 169

Sra. da Hora,

Portugal

Código Postal :

4460-337

Localidade :

Origem :

Email :

geral@protermia.pt

Comentário/Sugestao

Assunto :

PPEC

Comentário/Sugestao :

Sobre o texto base amavelmente remetido a esta entidade no ambito do processo de consulta pública em aberto, somos a adiantar os seguintes comentários:

1) Artigo 4o Medidas a Promover, b), n.o 2:

Iluminação eficiente (Por exemplo, novas lampadas,...etc.), ao que se sugere abranger: os esforços de racionalização dos sistemas de alimentação eléctrica dos respectivos circuitos de iluminação, que viabilizem a aplicação de dispositivos de Regulação do Fluxo Luminoso de que decorrem reduções directas de consumos, viabilizando simultâneamente a própria contagem e a avaliação das poupanças directas.

2) Artigo 5o Medidas nao Elegíveis:

a) Medidas que promovam a produção descentalizada;

Sugere-se uma excepção para os sistemas de conversão de energia eléctrica do tipo de "fim de Linha" (Bottom Cycle) normalmente acoplados aos circuitos de exaustão de gases de processo industriais e susceptíveis de serem aplicados sectorialmente tais como nas indústrias de vidro, cimento, etc..O argumento para sustentar este comentário, suporta-se na

circunstancia de se tratarem de aproveitamentos sem um consumo específico de energia, logo não abrangidos por nenhum enquadramento legal (renováveis ou cogeração).

3) Ao nível dos sistemas mecânicos de tratamento ambiental nos edifícios e em sectores industriais, poder-se-ia acrescentar ao Quadro 4-1 - Vida útil padrão dos equipamentos (pág. 41), outros dispositivos, tais como:

- Sistemas de Arrefecimento Evaporativo inseridos em sistemas AVAC, desde que em substituição da produção de frio por compressão;
- Sistemas de produção de frio por Absorção, desde que em substituição de produção de frio por compressão.